



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 016/2023

Concede Férias Regulamentares a servidores.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 13/2023, e de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal da Administração

- **Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Agente Administrativo** - Matrícula 192-9/1, no período de 19 de janeiro de 2023 à 17 de fevereiro de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 15/10/2021 à 14/10/2022;
- **Lisete Francesconi Höring – Servente** - Matrícula 143-0/1, no período de 01 à 17 de fevereiro de 2023 (17 dias) – Período Aquisitivo: 01/10/2021 à 30/09/2022;

Secretaria Municipal da Fazenda

- **Elisa Caroline Endl de Marchi – Diretor Contábil - FG 6** - Matrícula 604-1/1, no período de 06 à 17 de fevereiro de 2023 (12 dias) – Período Aquisitivo: 26/06/2021 à 25/06/2022.
- **Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo** – Matrícula 123-6/1, no período de 06 à 17 de fevereiro de 2023 (12 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2021 à 31/07/2022.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

- **Osmar Zaqueu Francisconi – Secretário Municipal** - Matrícula 652-1/2, no período de 01 à 10 de fevereiro de 2023 (10 dias) – Período Aquisitivo: 01/02/2022 à 31/01/2023

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- **Iendora Caroline Biancon – Assessor Cultural** - Matrícula 143-0/1, no período de 06 de fevereiro de 2023 à 07 de março de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/09/2021 à 02/09/2022.
- **Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar** - Matrícula 330-1/1, no período de 30 de janeiro de 2023 à 13 de fevereiro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2021 à 31/10/2022.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- **Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo** - Matrícula 333-6/1, no período de 30 de janeiro de 2023 à 17 de fevereiro de 2023 (19 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2021 à 02/11/2022;
- **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica** - Matrícula 573-8/1, no período de 06 à 20 de fevereiro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 20/04/2021 à 19/04/2022.
- **Joubert Fernando Biancon – Motorista** - Matrícula 346-8/1, no período de 01 de fevereiro de 2022 à 02 de março de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 13/11/2021 à 12/11/2022;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- **Leandra da Ros Rubert** – **Auxiliar de Enfermagem** - Matrícula 67-1/1, no período de 06 à 24 de fevereiro de 2023 (15 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2021 à 04/08/2022;

- **Rosane Rocznieski** – **Servente** - Matrícula 566-5/1, no período de 19 de janeiro de 2023 à 17 de fevereiro de 2023 (30 dias) – Período Aquisitivo: 30/03/2021 à 29/03/2022

O pagamento das férias dos estatutários seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de janeiro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – **Vice Prefeita**

Responsabilidade Administrativa Portaria nº 13/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração